ATO-ME Nº 13-2020
Data: 09 de dezembro de 2020

Ementa: em razão do impedimento dos Vereadores Dorivaldo Kist, Nilson Erno Hachmann e Vanderlei Caetano Sauer, convoca os suplentes Maria Amália Ritt Haab, Valdecir Schons e Reinar Klagges Seyboth, respectivamente, para participarem da 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 11 de dezembro de 2020, às 11h00.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Diante da publicação do Edital de Convocação nº 62/2020, de 09 de dezembro de 2020, convocando os Vereadores para participarem da 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada as 11h00 do dia 11 de dezembro de 2020, objetivando a deliberação em voto aberto e quórum qualificado de 2/3 do parecer no Processo Disciplinar nº 01/2020, envolvendo o Vereador Adelar Neumann, e considerando o impedimento dos Vereadores Dorivaldo Kist, Nilson Erno Hachmann e Vanderlei Caetano Sauer, ficam convocados os respectivos suplentes de Vereador:

a) Do Vereador Dorivaldo Kist, a 1ª Suplente Maria Amália Ritt Haab, do MDB;
b) Do Vereador Nilson Erno Hachmann, o 1º Suplente Valdecir Schons, da Coligação PSC/PSB.
c) Do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, o 1º Suplente Reinar Klagges Seyboth, do DEM;

Art. 2º Os suplentes ficam convocados para assumir a cadeira de forma momentânea e exclusiva para a referida sessão extraordinária.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

10/12/2020 10/12/20 16hs 10/12/2020

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012.Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020. ANO: VI EDIÇÃO Nº 2.116 34 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

ATO-ME Nº 13-2020
Data: 09 de dezembro de 2020

Ementa: em razão do impedimento dos Vereadores Dorivaldo Kist, Nilson Erno Hachmann e Vanderlei Caetano Sauer, convoca os suplentes Maria Amália Ritt Haab, Valdecir Schons e Reinar Klagges Seyboth, respectivamente, para participarem da 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 11 de dezembro de 2020, às 11h00.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Diante da publicação do Edital de Convocação nº 62/2020, de 09 de dezembro de 2020, convocando os Vereadores para participarem da 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada as 11h00 do dia 11 de dezembro de 2020, objetivando a deliberação em voto aberto e quórum qualificado de 2/3 do parecer no Processo Disciplinar nº 01/2020, envolvendo o Vereador Adelar Neumann, e considerando o impedimento dos Vereadores Dorivaldo Kist, Nilson Erno Hachmann e Vanderlei Caetano Sauer, ficam convocados os respectivos suplentes de Vereador:

g) Do Vereador Dorivaldo Kist, a 1º Suplente Maria Amália Ritt Haab, do MDB;
h) Do Vereador Nilson Erno Hachmann, o 1º Suplente Valdecir Schons, da Coligação PSC/PSB.
i) Do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, o 1º Suplente Reinar Klagges Seyboth, do DEM;

Art. 2º Os suplentes ficam convocados para assumir a cadeira de forma momentânea e exclusiva para a referida sessão extraordinária.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.mcr.pr.gov.brno link Diário Oficial.